



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 262, de
28 de abril de 1994.

Dispõe sobre a comemoração do
QUINQUAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DA
COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE
GUARATINGUETÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

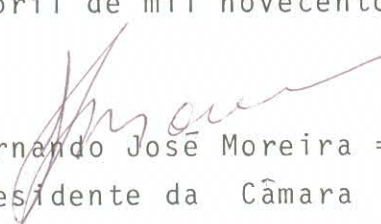
Artigo 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá comemorará o QUINQUAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DA COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE GUARATINGUETÁ, Entidade que congrega a laboriosa Classe dos Pecuaristas, em nossa Região, realizando, há meio século, magnífico trabalho de produção de produtos lácteos, dentro dos salutares princípios de Cooperativismo, contribuindo de maneira eficiente para o engrandecimento de toda nossa Comunidade.

Artigo 2º - A homenagem será tributada à COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE GUARATINGUETÁ, através de sua Ilustre Diretoria, em Sessão Especial a ser realizada em dia a ser acertado com a mesma.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto - Legislativo correrão por conta de dotação própria - reservada a esta Câmara, no Orçamento Municipal.


Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro.


= Fernando José Moreira =
Presidente da Câmara


= Ernesto José Rangel de Castro =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 02/94, Ver. José Prudente do Espírito Santo.
Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral